



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2054 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público do Paço Municipal e outros setores, bem como dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de atendimento ao público nos Departamentos de Administração e Finanças e Compras e Patrimônio, junto ao Paço Municipal, nas datas de **16 e 17 de novembro de 2017**.

Parágrafo único – Casos excepcionais e necessidades urgentes poderão ser requeridos junto ao setor de Protocolo.

Art. 2º O disposto neste decreto ocorre em virtude da necessidade de treinamento e atualização dos servidores municipais para o sistema administrativo do município.

Parágrafo único – Os funcionários e servidores locados nos setores terão expediente interno de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 13 de novembro de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete